



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL SAS Nº 01/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013

*Seleciona jovens de 18 a 29 anos para
participarem do Programa Jovem Trabalhador
e dá todas as providências cabíveis.*

A Secretária da Assistência Social, **Maria do Socorro Carneiro** do Município de Uruoca-Ce, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado a selecionar Jovens de 18 a 29 anos de idade para participarem do Programa Jovem Trabalhador, visando à preparação dos jovens para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR

O Jovem Trabalhador é um programa que tem a finalidade de promover a qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos, criando oportunidades de trabalho e renda, para aqueles em situação de maior vulnerabilidade sócio-econômica, proporcionando oportunidade de desenvolvimento humano e exercício da cidadania.

2. OBJETIVOS DO PROJETO

OBJETIVO 01: Preparar o jovem para ocupações com vínculo empregatício ou para outras atividades produtivas e geradoras de renda, por meio de qualificação social e profissional.

OBJETIVO 02: Inscrição obrigatória no mundo do trabalho de pelo menos 30% dos jovens qualificados.

OBJETIVO 03: Promover ações que contribuam para o reconhecimento e valorização dos direitos humanos, da cidadania e com redução das desigualdades.

3. PARCEIROS

3.1. Governo Federal – Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

- Analisar e aprovar as solicitações de adesão ao Programa para os Estados brasileiros;



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Transferir recursos financeiros para a execução do Programa;
- Providenciar junto ao Banco do Brasil a abertura de conta específica para pagamento das parcelas do auxílio financeiros dos jovens;
- Orientar sobre a divulgação, e sobre os conteúdos de qualificação social e profissional do Programa;
- Analisar e aprovar a prestação de contas encaminhada pelos Estados.

3.2. Governos Municipais e Entidades Parceiras

- Apoiar a divulgação e pré-inscrição dos jovens;
- Disponibilizar transporte para eventos realizados em Fortaleza e para Encontros Regionais;
- Disponibilizar infraestrutura adequada para realização das aulas;
- Colaborar com as atividades referentes às necessidades de operacionalização do Programa;
- Nomear um Secretário Municipal ou representante da Entidade (no caso das ONG's) que fique responsável pelo Programa na localidade;
- Participar das ações relativas a inserção dos jovens no mercado de trabalho local;
- Divulgar o Programa na mídia local com a colaboração e aprovação da Coordenação Estadual;
- Participar das reuniões técnicas promovidas pela Coordenação Estadual do Programa.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Jovens de 18 a 29 anos;
2. Ter renda per capita familiar de um salário mínimo ou cadastro no CadÚnico;
3. Estar cursando ensino fundamental ou médio ou que tenha concluído o ensino médio em escola pública;
4. Possuir identidade, CPF e PIS;
5. Não estar trabalhando e nem cursando faculdade;
6. Não estar participando de nenhum outro Programa ou Projeto Governamental, Estadual, Municipal, Federal ou de natureza similar, ou seja, que tenha pagamento de bolsa;
7. Disponibilidade de vagas para pessoas com deficiência.

5. BENEFÍCIOS



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Carga horária de 350h/a;
2. Bolsa Auxílio de R\$ 100,00 (cem reais) durante seis meses, com presença comprovada em sala de aula, a partir de 75% mensal;
3. Camisas;
4. Kits pedagógicos;
5. Apostilas;
6. Lanches;
7. Facilitadores qualificados;
8. Instituições de qualificação social e profissional com experiências comprovadas;
9. Inserção no mercado de trabalho (pelo menos 30% dos jovens qualificados).

6. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 24 a 26 de abril de 2013, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, na Recepção da Secretaria da Assistência Social, no Paço da Prefeitura Municipal de Uruoca.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

A divulgação do resultado final, com a homologação do presente edital, ocorrerá às 08:30h do dia 02/05/2013 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Uruoca, no Blog Oficial do Governo Municipal e no site do diário oficial do município, através do site: www.diariooficial.com.br/aprece.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e duvidosos serão decididos através de recursos, num período não mais que dois dias úteis à divulgação do resultado.

Uruoca, 22 de abril de 2013

Maria do Socorro Carneiro
Secretária da Assistência Social